



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARACARAÍ - RR REFERENTE AO
EXERCÍCIO DO ANO DE 2011.**

Eu, vereador **JANILSON FAUSTINO BASTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caracaraí-RR, na sessão ordinária realizada no dia **18/03/2025**, aprovou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, correspondente ao Exercício do ano de 2011, de responsabilidade do ex -Prefeito **ANTONIO EDUARDO FILHO**.

PROMULGA para os devidos efeitos o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo e Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Caracaraí – RR, relativas ao **Exercício Financeiro do ano de 2011**, de responsabilidade da Senhor **ANTONIO EDUARDO FILHO**, em conformidade com a deliberação do plenário por **11 (onze) votos favoráveis**, em atendimento ao procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caracaraí, 18 de março de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da CMC